

Publicado em 30/08/2021

NOTA OFICIAL Nº 001/2021



Maricely Lurdes Martins dos Santos
Agente administrativo

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Diretor Municipal de Esporte e Lazer e o Diretor Municipal de Gestão e Planejamento Esportivo no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º - As inscrições dos times para participarem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Geraldo Leal do Norte - versão 2021, estarão abertas no período de 31 de agosto a 28 de setembro do ano corrente.

Art. 2º - No ato a inscrição a equipe deverá apresentar os documentos:

- a. Requerimento em modelo próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Ficha de Inscrição anexo-I) datilografado ou manuscrito com letras legíveis, firmado pelo presidente do clube ou responsável nomeado.

Art. 3º - As inscrições de atletas deverão ser efetivadas no período de 31 de agosto a 08 de outubro do ano corrente.

Art. 4º Os formulários para inscrições dos atletas (anexo IV, V e VI) serão entregues às equipes no período de inscrição previsto no artigo 3º.

Art. 5º No prazo que se trata o artigo 1º desta instrução, a equipe deverá cadastrar Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer componentes da Comissão Técnica (anexo II).

Art. 6º A equipe poderá desistir da inscrição efetivada na Divisão de Cultura e esporte até o dia 29 de setembro de 2021.

Art. 7º. O responsável pela entidade esportiva deverá credenciar, oficiando por escrito seus representantes no período estipulado pelo artigo 1º junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a fim de cuidar de seus interesses, além de obrigar-se a apresentar a relação nominal dos dirigentes de

sua delegação (técnico, assistente-técnico e massagista), mencionando o cargo e a função que exercerão durante o evento (anexo III).

Art. 8º. O responsável pela entidade esportiva deverá credenciar seus representantes no período estipulado pelo artigo 1º junto a Divisão de Cultura e Esporte, dois representantes para participar do Congresso Técnico e ter direito voz e voto.

Art 9º O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor da Divisão Municipal de Esporte e Lazer ou representante indicado por ele.

Art. 10. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Diretor da Divisão Municipal de Esporte e Lazer ou seu representante unicamente, o voto de desempate.

Art. 11 Para aprovação do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Geraldo Leal do Norte - versão 2021, não será necessário o quorum mínimo (50% mais 01), sendo determinado a aprovação pelo número de presentes no Congresso Técnico.

Art. 12 – O número de equipes no Campeonato Municipal de Futebol de Campo Geraldo Leal do Norte - versão 2021 não terá limites de inscrições.

Art. 13 – A Comissão Organizadora do certamente não arcará com despesas com transporte de Atletas e equipes de Distritos, Povoados e Zona Rural do município.

Art. 14 – Fica eleita a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para funcionar como comitê para protocolizações e publicações de documentos oficiais referentes ao certame.

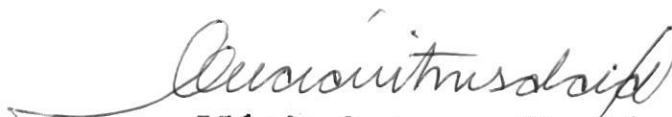
Art. 15 – O certame será composto por:

- I. Comissão Organizadora composta pelos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- II. Conselho Técnico composto por 03 (três) membros a ser nomeados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que ficarão incumbidos de procederem nas decisões de recursos relativos às infrações do regulamento geral do certame a ser aprovado em assembleia;

III. Comissão Disciplinar composta por 05 (cinco) membros da sociedade civil a ser nomeados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que julgarão infrações disciplinares relatadas em súmulas e/ou denunciadas pela Comissão Organizadora e Conselho Técnico.

Art. 17 - Esta Nota Oficial entre em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2.021.



Múcia Antunes David

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Gustavo Vilela de Moraes

Diretor Municipal de Esporte e Lazer



Ranieli Santos de Carvalho

Diretor Municipal de Gestão e Planejamento
Esportivo